



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.013975/2019-59

## TERMO ADITIVO

**Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO (HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE), VISANDO A ABERTURA DE CAMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRÁTICAS E TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA OS RESIDENTES DO CHC-UFPR E DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.**

**PARTÍCIPE 1: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, matrícula \*\*2760 nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente de Ensino e Pesquisa, Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix, brasileiro, Professor, matrícula \*\*6742, nomeado pela Portaria SEI nº 96, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1341, de 01 de julho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

**PARTÍCIPE 2: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO (HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.591.569/0001-30, com sede no à Rua Desembargador Motta, nº. 1070, Bairro Água Verde no Município de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, neste ato representada por Victor Horácio de Souza Costa Júnior, brasileiro, médico, CRM/PR 16725, nomeado pela procuração 44989092;

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.013975/2019-59, os PARTÍCIPES celebram o Segundo Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do acordo de cooperação por mais 12 meses, com início em 21/12/2024 e encerramento em 21/12/2025.

1.1.2. O "Anexo I - Plano de Trabalho" é parte integrante e indissociável do termo aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A PARTÍCIPE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, providenciará, sem ônus, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**

**Profª Drª Claudete Reggiani**

Superintendente - Ebserh

**Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## **ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

### **1. OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objetivo garantir a continuidade da abertura de campo para o desenvolvimento de atividade para os residentes médicos e residentes multiprofissionais, regularmente matriculados nos programas de residência do Hospital Pequeno Príncipe (HPP) e nos Programas de Residência do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), tendo como objetivo geral o incremento no seu conhecimento e nas suas habilidades, e como resultado, nas suas atitudes no âmbito de sua formação.

### **2. PRODUTOS E METAS**

**2.1. Ofertar campos de estágio optativo** para até **10 residentes por mês**, conforme disponibilidade do cenário de prática, em conformidade com as solicitações das instituições partícipes, garantindo que todos os estágios tenham duração máxima de 30 dias consecutivos.

**2.2. Proporcionar treinamento interdisciplinar e multiprofissional** para, no máximo, **120 residentes ao longo de 12 meses**, considerando a soma das participações de residentes de ambas as instituições em rodízios.

**2.3. Realizar avaliação de desempenho** para **100% dos residentes participantes**, emitindo relatório individual que contemple frequência, habilidades técnicas, atitudes e competências desenvolvidas durante o estágio.

**2.4. Emitir declaração de conclusão de estágio** para **100% dos residentes participantes** ao término do período de estágio, com base nos registros de frequência e avaliação de desempenho.

### **3. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO**

3.1. A metodologia de ensino seguirá, obrigatoriamente, as exigências estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) e as demais legislações vigentes para as referidas atividades, bem como os regimentos dos respectivos programas. Parte dos ensinamentos serão realizados através de treinamento em serviços (ambulatórios, enfermarias, centro cirúrgico) sob supervisão dos preceptores, sendo uma combinação de atividades práticas e teóricas, conforme programação já existente na instituição concedente do estágio e respeitando o programa credenciado junto as instituições reguladoras.

### **4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Não se aplica.

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

5.1. A continuidade da execução global do objeto do Acordo de Cooperação Técnica SEI 014/2020 terá início com a assinatura do Termo Aditivo e vigência de 12 meses.

5.2. As etapas ou fases previstas para sua execução terão o seguinte cronograma:

5.2.1. Fluxo contínuo e bilateral de residentes por todo o período do convênio, conforme demanda espontânea e planejamento anual de atividades dos programas de residência em observância as cláusulas do presente instrumento.

5.2.2. As atividades serão planejadas de forma conjunta pelas Comissões de Residência Multiprofissional e Médica (COREMU e COREME) do CHC-UFPR e do HPP, mediante solicitações formais por e-mail, de forma periódicas, com elaboração de um cronograma anual para definição dos rodízios e atividades práticas e teóricas.

5.2.3. O cronograma de oferta de estágio externo será de no máximo de 30 dias corridos, conforme solicitação do partícipe e de no máximo 10 residentes mês.

### **6. RESULTADOS**

6.1. Aprimorar a formação técnico-científica dos residentes;

6.2. Viabilizar maior proximidade com as condições reais de trabalho;

6.3. Promover rodízio em caráter inter-institucional, possibilitando treinamento interdisciplinar e multiprofissional;

6.4. Desenvolver habilidades na gestão de conflitos e problemas do cotidiano;

6.5. Aprimorar análise crítica e reflexiva de novas terapias e tecnologias;

6.6. Estar apto e com conhecimento adequado das diversas doenças e seus processos fisiopatológicos;

6.7. Manter a integração junto à equipe multiprofissional do hospital, visando aos diversos níveis de atenção à saúde.

### **7. DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO**

7.1. O CHC-UFPR, através de sua COREME e COREMU, irá emitir declaração de conclusão do estágio, acompanhado com o registro de frequência e a Ficha de Avaliação para os residentes do HPP em estágio no CHC-UFPR.

7.2. O Hospital Pequeno Príncipe realizará procedimento semelhante, de acordo com suas rotinas internas, para avaliar o desempenho dos residentes do CHC-UFPR em estágio no HPP.

### **8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

8.1. A UGPOS irá apresentar no 10º mês após a renovação a lista de residentes que realizaram estágio no CHC-UFPR e no HPP nos termos deste convênio.

8.2. Constará nesta lista a data de início e término do estágio, o Programa de Residência de origem, o local de estágio na instituição concedente, a profissão e a identificação do residente.

## 9. INDICADORES DE RESULTADOS

8.1. A UGPOS irá apresentar no 10º mês após a renovação a lista de residentes que realizaram estágio no CHC-UFPR e no HEG nos termos deste convênio. Constará nesta lista a data de início e término do estágio, o Programa de Residência de origem, o local de estágio na instituição concedente, a profissão e a identificação do residente.

## 9. EQUIPE DO CHC-UFPR

### 9.1. Equipe Residência Médica

| Programa                                   | Supervisor                           | Email                                                                          |
|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Pediatria                               | Daniela Hespanha Marinho             | <a href="mailto:daniela.marinho@hc.ufpr.br">daniela.marinho@hc.ufpr.br</a>     |
| 2. Alergia e Imunologia                    | Débora C. Chong                      | <a href="mailto:debora.silva2@hc.ufpr.br">debora.silva2@hc.ufpr.br</a>         |
| 3. Medicina Intensiva pediátrica           | Marcelo Rodrigues                    | <a href="mailto:marcelo.rodrigues@hc.ufpr.br">marcelo.rodrigues@hc.ufpr.br</a> |
| 4. Endocrinologia Pediátrica               | Rosana Marques Pereira               | <a href="mailto:rosana.pereira@hc.ufpr.br">rosana.pereira@hc.ufpr.br</a>       |
| 5. Anestesiologia                          | Maria Célia Barbosa Fabricio de Melo | <a href="mailto:maria.melo@hc.ufpr.br">maria.melo@hc.ufpr.br</a>               |
| 6. Cirurgia de Mão                         | Roberto Luiz Sobania                 | <a href="mailto:roberto.sobania@hc.ufpr.br">roberto.sobania@hc.ufpr.br</a>     |
| 7. dermatologia                            | Maira Mitsue Mukai Neguishi          | <a href="mailto:maira.mukai@hc.ufpr.br">maira.mukai@hc.ufpr.br</a>             |
| 8. Reumatologia                            | Dra. Natália Pereira Machado         | <a href="mailto:natalia.machado@hc.ufpr.br">natalia.machado@hc.ufpr.br</a>     |
| 9. Gastroenterologia                       | Mônica Rosas Rocha                   | <a href="mailto:monica.rocha@hc.ufpr.br">monica.rocha@hc.ufpr.br</a>           |
| 10. cirurgia plástica                      | Renato da Silva Freitas              | <a href="mailto:renato.freitas@hc.ufpr.br">renato.freitas@hc.ufpr.br</a>       |
| 11. psiquiatria da infância e adolescência | Gustavo Manoel Schier Doria          | <a href="mailto:gustavo.doria@hc.ufpr.br">gustavo.doria@hc.ufpr.br</a>         |
| 12. infectologia pediátrica                | Andrea Maciel de Oliveira Rossoni    | <a href="mailto:andrea.rossoni@hc.ufpr.br">andrea.rossoni@hc.ufpr.br</a>       |
| 13. Ecocardiografia                        | Marco Stephan Lofrano Alves          | <a href="mailto:marco.alves@hc.ufpr.br">marco.alves@hc.ufpr.br</a>             |
| 14. Neurologia pediátrica                  | Fernanda Wagner Fredo dos Santos     | <a href="mailto:fernanda.fredo@hc.ufpr.br">fernanda.fredo@hc.ufpr.br</a>       |
| 15. TMO pediatria                          | Adriana Mello Rodrigues              | <a href="mailto:adriana.rodrigues@hc.ufpr.br">adriana.rodrigues@hc.ufpr.br</a> |
| 16. Cardiologia                            | Talita Beithum Ribeiro Mialski       | <a href="mailto:talita.mialski@hc.ufpr.br">talita.mialski@hc.ufpr.br</a>       |
| 17. Infectologia                           | Rafael Mialski Fontana               | <a href="mailto:rafael.fontana@hc.ufpr.br">rafael.fontana@hc.ufpr.br</a>       |
| 18. Urologia                               | Rodrigo Ketzer Krebs                 | <a href="mailto:rodrigo.krebs@hc.ufpr.br">rodrigo.krebs@hc.ufpr.br</a>         |
| 19. Ortopedia e Traumatologia              | Alexandre Antonio de Camargo         | <a href="mailto:alexandre.camargo@hc.ufpr.br">alexandre.camargo@hc.ufpr.br</a> |
| 20. Hepatologia                            | Maria Lúcia Alves Pedroso            | <a href="mailto:maria.pedroso@hc.ufpr.br">maria.pedroso@hc.ufpr.br</a>         |

### 9.2. Equipe da Residência Multiprofissional

| Área Profissional ou Área de Concentração                               | Nome do Responsável            | E-mail                                                                         | Telefone        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Coordenador da Área da Farmácia                                         | Maria Luiza Drechsel Favero    | <a href="mailto:malu@ufpr.br">malu@ufpr.br</a>                                 | (41) 99621-4701 |
| Coordenadora do Programa em Atenção à Oncologia Hematologia             | Camile da Rocha                | <a href="mailto:camile.rocha@hc.ufpr.br">camile.rocha@hc.ufpr.br</a>           | (41) 99676-4666 |
| Coordenadora da Área de Terapia Ocupacional                             | Cristina Adornes Palma de Lima | <a href="mailto:cristina.lima@hc.ufpr.br">cristina.lima@hc.ufpr.br</a>         | (41) 99652-9771 |
| Coordenadora do Programa em Atenção à Saúde Cardiovascular              | Vanessa Luciane Macedo         | <a href="mailto:vanessa.macedo@hc.ufpr.br">vanessa.macedo@hc.ufpr.br</a>       | (14) 99705-7961 |
| Coordenador da Odontologia                                              | Juliana Lucena Schussel        | <a href="mailto:juliana.schussel@ufpr.br">juliana.schussel@ufpr.br</a>         | (41) 99223-8274 |
| Coordenadora da Fisioterapia                                            | Ana Angélica Tsingos Ramos     | <a href="mailto:atsingos@hotmail.com">atsingos@hotmail.com</a>                 |                 |
| Coordenadora do Programa em Atenção à Saúde do Adulto e Idoso           | Luana Muriel Casarolli         | <a href="mailto:luana.casarolli@hc.ufpr.br">luana.casarolli@hc.ufpr.br</a>     | (44) 99959-1607 |
| Coordenador do Programa em Atenção à Urgência                           | Larissa Marcondes              | <a href="mailto:larissa.marcondes@hc.ufpr.br">larissa.marcondes@hc.ufpr.br</a> | (41) 99907-5134 |
| Coordenadora do Programa em Atenção à Saúde da Mulher                   | Camila Pascoli Lapin Guiblina  | <a href="mailto:camila.giubbina@hc.ufpr.br">camila.giubbina@hc.ufpr.br</a>     | (41) 98857-8354 |
| Coordenadora do Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente | Marcos Vinícius Zoreck Portela | <a href="mailto:marcos.portela@hc.ufpr.br">marcos.portela@hc.ufpr.br</a>       | (41) 99932-9704 |
| Coordenadora da Área de Nutrição                                        | Gislaine Cutchma               | <a href="mailto:gislaine.cutchma@hc.ufpr.br">gislaine.cutchma@hc.ufpr.br</a>   | (41) 98838-8404 |
| Coordenadora da Área de Farmácia Bioquímica                             | Anne Caroline Soares de Melo   | <a href="mailto:anne.melo@hc.ufpr.br">anne.melo@hc.ufpr.br</a>                 | (41) 99839-6264 |
| Coordenadora da Área do Serviço Social                                  | Helena Raquel Guedes           | <a href="mailto:helena.guedes@hc.ufpr.br">helena.guedes@hc.ufpr.br</a>         | (55) 98122-1941 |
| Coordenadora da Área de Enfermagem                                      | Mariany Lemos Silva            | <a href="mailto:mariany.silva@hc.ufpr.br">mariany.silva@hc.ufpr.br</a>         |                 |
| Coordenador da Área de Psicologia                                       | Venícus Scott Schneider        | <a href="mailto:vsschneider@gmail.com">vsschneider@gmail.com</a>               | (41) 99992-9750 |

### 9.3. Equipe do Hospital Pequeno Príncipe

| Área Profissional ou Área de Concentração | Nome do Responsável         | E-mail                     | Telefone     |
|-------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------|
| Coordenador                               | Victor Horácio Costa Junior | ensino@hpp.org.br          |              |
| Vice-coordenadora                         | Karin Schultz               |                            | 41 3310-1202 |
| Secretária Executiva                      | Lorene Evelin               | lorene.oliveira@hpp.org.br | 41 3310-1202 |

(assinado eletronicamente)  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**  
**Profª Drª Claudete Reggiani**  
Superintendente - Ebserh

**Prof. Dr. Jorge Vinícius Cestari Felix**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**  
**Hospital Pequeno Príncipe**  
Victor Horácio de Souza Costa Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Victor Horacio de Souza Costa Junior, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 12/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vinicius Cestari Felix, Gerente**, em 12/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 13/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44949840** e o código CRC **61C52B90**.

**Referência:** Processo nº 23759.013975/2019-59 SEI nº 44949840